

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01
TERMO ADITIVO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES, SECADORES DE REDE DE AR COMPRIMIDO, FILTROS, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO E TANQUES, NAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques, nas unidades de saúde descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.045.434/0001-12, com sede na Rua Coelho Netto, nº 676, Campos Eliseos, CEP 14.085-710, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 119/2020, Processo nº 183/2020, firmado em 05.10.2020 mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques, nas unidades de saúde descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção a Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto – SP, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, **05.02.2021 à 05.10.2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais estimadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para manutenção do seguinte equipamento:

a) Central Geradora de ar comprimido, marca Atlas Copco, 02 unidades compressoras, modelo G4FF125m número de série BQD 0120750 e BQD 0120749, potência motor 5,5 CV, rotação motor 3500 rpm, pressão de operação 8,5 bar, descarga livre efetiva 31,68 m³/h, tensão de alimentação 220 volts trifásico com reservatórios 12 kgf/cm², classe C, categoria H.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nºs 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

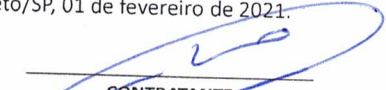
IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

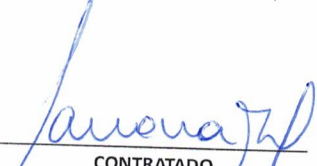
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de fevereiro de 2021.




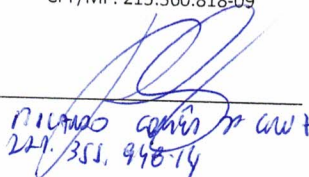
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ/MF: 14.045.434/0001-12
Marcus Tauana Manzoli de Oliveira
CPF/MF: 215.360.818-09

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 397.366.498-65

Nome: 
CPF: 215.360.818-09

